



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso, por provimento ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, Desembargador Sérgio Torres Paladino, COMUNICA, a quem interessar possa, que o Conselho Nacional de Justiça, na Sessão Plenária do último dia 22, apreciou o Pedido de Providências n. 0004911-31.2013.2.00.0000 (em que é requerente Ederson Roberto Lago) e, à unanimidade, julgou-o procedente *“para o fim de anular o Edital n. 68/2013, de convocação de candidatos para apresentação de documentos”*.

COMUNICA, outrossim, que os consectários da referida decisão serão deliberados pela Comissão do Concurso e, oportunamente, informados pelos meios legais.

Florianópolis, 24 de outubro de 2013.

Desembargador **Sérgio Paladino**
Presidente da Comissão do Concurso